INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL) E LIMPEZA URBANA (CAPINA) NA RUA JAPIM, Nº 40-102, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal De Boa Vista A Realização Das Seguintes Melhorias na Rua Japim, nº 40-102, Bairro Mecejana, Para Garantir Mobilidade, Segurança E Qualidade De Vida Aos Moradores:

- **Rede de esgoto e drenagem pluvial:** A falta de infraestrutura adequada e um sistema eficiente de escoamento das águas da chuva causa constantes alagamentos e favorece a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança.

- **Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal**): A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.

- **Limpeza Urbana (Capina):** Há mato se acumulando ao longo da via, o que prejudica o visual urbano, dificulta o tráfego e a visibilidade, bem como pode atrair insetos e animais peçonhentos. A limpeza é essencial para manter a higiene e o bem-estar da população.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de instalação da rede de esgoto e drenagem pluvial, sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e limpeza urbana (capina) da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.08.29 12:24:23 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora